



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11919, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a partir de 1º de fevereiro de 2024, Comissão encarregada de no prazo de 60 (sessenta) dias, propor ações de apoio à implementação da Política de Permanência de Estudantes na UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, sob sua presidência os seguintes membros:

I - Renan Alves Menezes, inscrição UFMG n.º 264954, matrícula SIAPE n.º 2124324, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

II - Matheus Anchieta Ramirez, CPF n.º 060.545.936-33, colaborador da FUMP, indicado pela presidência da Fundação;

III - Eduardo Fernandes e Silva, CPF n.º 060.545.936-33, colaborador da FUMP, indicado pela presidência da Fundação;

IV - Lorryne Lourença Damasceno, Discente da Graduação em Terapia Ocupacional, Matrícula UFMG n.º 2020055303, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG);

V - Acílio de Miranda Tavares, Discente da Graduação em História, Matrícula UFMG n.º 2020040586, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG);

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Profa. Lycinia Maria Correa
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Lycinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 15/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931795** e o código CRC **0FC6ACD8**.

Referência: Processo nº 23072.276758/2023-73

SEI nº 2931795